

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 20 dias de maio de 2.022, no Auditório do SESC/SENAC, localizado na Rua Dois de Abril, Nº 720 – Centro, em Jacarezinho-PR, reuniram-se, às 09:30 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata, seguindo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 4.558, em 17 de maio de 2.022 e diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 16 de maio de 2.022, edição nº 489, página 01 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(a) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e 2) Licitações Compartilhadas, via Consórcio. Realizando a abertura, o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, informa a importância das pautas que serão tratadas neste dia e relata o histórico das reuniões sobre o SAMU e sua preocupação com os serviços prestados atualmente. Ele reafirma a necessidade de uma administração do serviço do SAMU via CISNORPI, tendo os prefeitos da 19ª Regional de Saúde total gestão sobre as ações e organização da rede de atendimento, mantendo os compromissos e pagamentos em dia. Relata ainda que essa é a primeira reunião de várias que se darão sobre o tema; que essa data será um marco na saúde da região; que nas próximas reuniões serão discutidos questões inerentes a valores de contribuição e a possibilidade do aumento das bases, tanto as básicas quanto as avançadas, e que atualmente são 07 (sete) bases, contanto com 02 (duas) bases de apoio ao atendimento rodoviário, que é custeado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA; a ideia inicial é que o serviço siga com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP até o fim da vigência dos contratos de rateio, que se dará em 31 de dezembro de 2.022; que a regulação será através da central de Londrina, não aumentando os custos para estruturar uma nova regulação; que será estudada a hipótese da gestão do SAMU Norte Pioneiro via CISNORPI se dê através de outro CNPJ, filial ou como uma unidade, para não misturar os recursos do CISNORPI que atualmente tem um equilíbrio e um fluxo de caixa satisfatório; e a importância da licitação e da fiscalização eficiente do novo contrato. Aberta a votação para que o CISNORPI assuma a gestão do SAMU das cidades pertencentes a 19ª Regional, fica aprovado por unanimidade dos presentes. O Diretor Geral do CISNORPI, Sr. Antonioni Antenor Palhares, reafirma que será apresentado para os prefeitos os valores e sugestões de aumento das bases e que o Consórcio se propõe a executar uma administração participativa em conjunto com os prefeitos. Ainda, o Presidente do CISNORPI salienta sua preocupação em não misturar as contas do CISNORPI com o SAMU e informa que, com a aprovação ocorrida nesta assembleia, o CISNORPI dará início ao desmembramento, analisando todo o conjunto jurídico para a transição e pontua sobre o sucateamento da frota de ambulâncias. O prefeito de Jundiá do Sul, Sr. Eclair Rauen, com a anuência dos presentes, solicita que seja enviado ao CISNOP um ofício com questionamentos sobre os últimos acontecimentos veiculados sobre o não pagamento dos colaboradores e médicos e questionamentos sobre o atual contrato emergencial. Posteriormente, o Presidente do CISNORPI informa que o passivo jurídico entre os municípios da 19ª Regional e o CISNOP não se encerram com o fim do contrato de rateio, podendo ainda ocorrer a entrada de novos processos trabalhistas e

[Handwritten signature]
1



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



entre outros. A Secretária de Saúde de Wenceslau Braz, Sra. Ana Cristina Micó da Costa, pede para que seja apresentado em uma próxima reunião o estudo sobre a viabilidade e qualificação da regulação do SAMU pela central de Londrina. O Diretor do CISNORPI informa que a regulação por Londrina já é um projeto da Secretaria de Estado da Saúde, abrangendo toda a macro norte, e nessa reorganização está previsto a contratação de mais profissionais e que já está em fase avançada a obra da nova sede da regulação em Londrina. Dando sequência, a Controladora Interna do CISNORPI, Sra. Ana Silvia Serra, apresenta o segundo item da pauta: 2) Licitações Compartilhadas, via Consórcio. Ela explica a necessidade da adequação do protocolo de intenção para viabilizar as aquisições compartilhadas dos municípios pelo Consórcio, visando inicialmente a aquisição de ambulâncias, vans entre outras demandas dos municípios que surgirem no futuro. Ela explica ainda que cada município terá que realizar uma ratificação em formato de lei, passando a matéria para as câmaras municipais, sendo esse o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE e, também, previsto na Lei 11.107/2005. Aberto para votação, fica aprovado por unanimidade a licitação compartilhada pelo CISNORPI e a adequação do protocolo de intenções. O prefeito de Guapirama, Sr. Edui Gonçalves, questiona sobre o protocolo clínico para triagem e atendimento das especialidades médicas do CISNORPI, que foi aprovado pela deliberação Nº001 de 12 de fevereiro de 2.020 da Comissão Intergestores Bipartite Regional, pontuando os custos financeiros de gastos com exames para atender o protocolo. Em resposta, o Diretor Geral do CISNORPI, Sr. Antonioni Antenor Palhares, informa que a medida, na época, foi em atendimento a demanda dos secretários de saúde, afim de diminuir a fila de espera e os gastos com consultas desnecessárias, acrescentando ainda que retornará a discussão do protocolo para CIR. Seguindo para o fim da assembleia, o Presidente do CISNORPI agradece a atenção dos presentes e encerra a reunião. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI Marcelo José Bernardeli Palhares e o Diretor Geral Antonioni Antenor Palhares. Segue anexo a lista de presença para os efeitos legais.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral do CISNORPI

Luiz Gustavo T. Sant'Ana
Div. Adm. do CISNORPI

1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA D. FERNANDO TADDEY, S70 CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

P623XcPqt73Ftp91bzxyzfujv

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconhecido por SEMEF/HANCA a assinatura de MARCELO JOSÉ
BERNARDELI PALHARES. Dou fe, Jacarezinho-PR, 03 de junho de 2022 -
16:02:00h.

Em Teste da Verdade

Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado

Cod. Segurança: FRX2NB8K-922588-10



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Pessoas Jurídicas

Selo nº F626M2nqdyKYYa2AVjvADaxDW

Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016394

REGISTRO Nº 0000288

LIVRO A-042

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00),

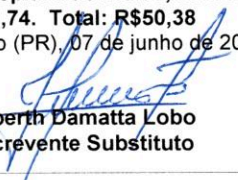
Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$1,23,

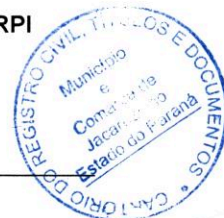
FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50,

**Distribuidor: R\$11,16, Diligência: Não
incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme:**

R\$0,74. Total: R\$50,38

Jacarezinho (PR), 07 de junho de 2022


Heberth Damatta Lobo
Escrevente Substituto



Lista de Presença Reunião 20/05/2022

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	PAULO JOSÉ MORFINATI	
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	
Demais participantes presentes:		
Japira	Rosimara Ap. Siqueira	
Jaboti	MARCELO R. SIQUEIRA	
SANTANA ITARARÉ	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	
Tomazina PR	Samuel Siqueira	
Jacarezinho	Alison Roberto Siqueira	
R. P. Siqueira	JANUÁRIO GONÇALVES	
C. Siqueira	José Marcelo de Souza	
Jaboti	Maria de Oliveira	
IBAITI	Vanduly L. Silva	
São J. Boa Vista	Dando Lucia L. Vieira	
Cambará	Miguel L. Siqueira	
Pinhalão	Karina C. F. Chaves	



Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – **home page:** www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	1
EXTRATO DE TERMO CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021.....	1
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 127/2022.....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO Nº 177/2021.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 154/2021.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 89/2022.....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 230/2021.....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 225/2021.....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 178/2022.....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 174/2022.....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 89/2022.....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 124/2022.....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 103/2022.....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 95/2022.....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 83/2022.....	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 42/2022.....	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 36/2022.....	7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **20 de Maio de 2022, sexta-feira, com início às 9h30min**, no **Auditório do SESC/SENAC**, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 – Centro em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e
- Licitações Compartilhada, via Consórcio.

Jacarezinho, 16 de Maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

EXTRATO DE TERMO CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021

Extrato de termo de cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº. 76/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03. Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 76/2021, no qual o lote 25 (Soro fisiológico 0,9%), item 1 (Soro Fisiológico – 500 ml – Soro fisiológico 0,9% solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp-100ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Marca: JP). Fica excluído o lote 25 do contrato nº 226/2021, referente ao Pregão Eletrônico 23/2021, conforme artigo 79, II da Lei 8.666/93.. Base Legal: O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 76/2021 fica fundamentado no artigo 19 e 20 da Lei 7.892/2013. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Alexandre da Rosa. Data de Assinatura: 03/05/2022.

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.104, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Altera ações no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21, de 21/12/2021, que trata do Plano Plurianual para o Quadrênio 2022-2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor das ações no Exercício 2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21, de 21/12/2021, que trata do Plano Plurianual para o Quadrênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

Macroobjeto: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
Programa: 0007 - SECRETARIA DA SAÚDE, MANUTENÇÃO NAS ÁREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Código	Ação	Produto
2.012	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2022	667.131,64	
Unidade de Medida: Pessoas		

Macroobjeto: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Função: 15 - Transporte Urbano		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Código	Ação	Produto
2.350	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros produtos
Ano	Valor	
2022	303.669,00	
Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas		

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará/PR, em 20 de abril de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.106, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$970.791,64 (novecentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 2.029/2021, de 21/12/2021 um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 970.791,64 (novecentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos):

Suplementação:		
07.060.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.060.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.060.00.000.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
386 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
388 - 3.1.90.13.00.00	494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	143.131,64
392 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
10.060.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.060.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
10.060.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
779 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.669,00
Total Suplementação:		970.791,64

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará/PR, em 20 de abril de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.105, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Altera ações no Anexo de Metas Anuais - Despesa, da Lei Municipal Nº 1.922, de 19/07/2021, que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as Metas Anuais - Despesa, da Lei Municipal nº 1.922, de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

Macroobjeto: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
Programa: 0007 - SECRETARIA DA SAÚDE, MANUTENÇÃO NAS ÁREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Código	Ação	Produto
2.012	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2022	667.131,64	
Unidade de Medida: Pessoas		

Macroobjeto: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Função: 15 - Transporte Urbano		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Código	Ação	Produto
2.350	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros produtos
Ano	Valor	
2022	303.669,00	
Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas		

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 20 de abril de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardini Paim, Protocolo de Jacareizinho/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 19 da Lei Estadual nº 9.289/2019, CONVOCA os Senhores Prefeitos(as) convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia 20 de Maio de 2022, sexta-feira, com início às 9h30min., no Auditório do SESC/SENAC, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 - Centro em Jacareizinho/PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Paula - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e
Linhações Comunitárias, via Consórcio.

Jacareizinho, 16 de Maio de 2022.

Marcelo José Bernardini Paim
Presidente do CISNORPI

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 47/2022
AVISO ALTERAÇÃO

EXCLUSIVO ME/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.
FIÇA ABERTO A LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP LOCALIZADAS FORA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.
ABERTURA: 02/06/2022 AS 09h.
LOCAL: Av. Brasil, 1.229, Centro, Cambará - PR
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambará@gmail.com e Portal Transparência
Cambará, 16 de maio de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

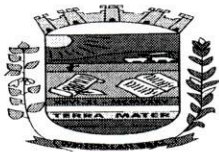
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 58/2022
AVISO ALTERAÇÃO

EXCLUSIVO ME/ME/EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORREIA DE ESTEIRA DE TRAGIEM E CORREIA DE ELEVADOR DE REJEITOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 DE JUNHO DE 2022 ATÉ ÀS 09h
INÍCIO DA SESSÃO 01 DE JUNHO DE 2022 A PARTIR DAS 09h10min
LOCAL: www.bilcompras.org.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambará@gmail.com e Portal Transparência
Cambará, 16 de maio de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
J.P. DE OLIVEIRA - COMÉRCIO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ 73.659.163/0001-79 torna público que REQUER junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Instalação de Ampliação para a atividade de indústria de subprodutos animais, localizado no Sítio Cabecinha, Bairro da Prata, no município de Jacareizinho/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
VALDIR BATISTA BELO, CPF: 624.197.659-15, torna público que irá requerer do IAT, a Licença de Instalação para Produção de Carvão Vegetal, a ser implantada na Estrada Natureza, 15.950, Sítio - Turma 7 - 84850-000 - Wenceslau Braz/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

GESTÃO 2021/2024



PROCURAÇÃO

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob o n.º 76.920.800/0001-92, com sede à Rua dos Expedicionários, n.º 200 – 2.º Andar – centro – na cidade de Wenceslau Braz – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, filho de **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS** e **ODETE GIL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. sob o n.º 1.203.899-2 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F/M.F.) sob o n.º 286.307.859-34, residente nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz – PR – CEP. 84.950.000, pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu procurador a Senhora **ANA CRISTINA MICÓ DA COSTA**, brasileira, casada, atualmente desempenhando o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG. sob o n.º 7.756.136-6 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F/M.F) sob o n.º 013.026.177-70, residente e domiciliado em Wenceslau Braz – PR, a quem confere amplos poderes para junto a **Associação dos Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI**, participar da Assembleia Geral Extraordinária para reformar as regras estatutárias da associação e **Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Pioneiro - CISNORPI**, participar da Assembleia Geral Extraordinária com direito a voto bem como outros assuntos administrativos, podendo para tanto assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente, dando tudo por bom, firme e valioso, ratificando todos os poderes.



Wenceslau Braz, 19 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PR
Prefeito Municipal Sr. **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

<https://wenceslaubraz.pr.gov.br>
Wenceslau Braz - PR

Página 1 de 1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICIPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.008.068/0001-41, com sede administrativa na Rua Ver. José de Moura Bueno nº 23 - Praça dos Três Poderes, Ibaiti - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 6.259.277-0 (SSP-PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05, residente e domiciliado a Rua Arthur Sampaio nº 140, Bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

OUTORGADO: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 002, de 4.1.2021, portador da CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 040.895.759-07, residente e domiciliado a Rua Nair Bueno Magalhães, 86, centro, nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

PODERES: Para representar interesses do **MUNICÍPIO DE IBAITI**, em reunião a ser realizada em 09 de maio de 2022, do Associação dos Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI, às 09h00m, na Rua 02 de Abril, nº. 720, SESC/SENAC - Jacarezinho, PR, para Reunião que ocorrerá conforme pauta enviada, podendo ainda, debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Ibaiti, 20 de maio de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES
DE CARVALHO:02324422905

Assinado de forma digital por ANTONELY DE CASSIO ALVES DE
CARVALHO:02324422905
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=JEM BRANCQ, ou=1436785600104,
ou=presencial, cn=ANTONELY DE CASSIO ALVES DE
CARVALHO:02324422905
Data: 2022.05.20 08:02:03 -03'00'

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 6.259.277-0 (SSP-PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05, residente e domiciliado a Rua Arthur Sampaio nº 140, Bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

PROCURAÇÃO



Por este instrumento de procuração, **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck/PR, portador da Carteira de Identidade nº 7.995.227-3, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.678.089-89, residente na Rua Brasília, nº 375, centro, município de Conselheiro Mairinck / Estado do Paraná, de agora em diante "Outorgante", nomeia o Sr. **FRANKLIN AUGUSTO DE LIMA DUTRA**, brasileiro, casado, Diretor do Departamento Municipal de Administração de Conselheiro Mairinck/PR, portador da Carteira de Identidade portador da Carteira de Identidade nº 10.644.269-0, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.354.499-25, residente na Rua Dario Maurício do Nascimento, nº 80, Conjunto Vitória, município de Conselheiro Mairinck / Estado do Paraná, de agora em diante nomeado seu procurador, ao qual confere poderes para representá-lo, **1º** - Na Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro – AMUNORPI - , a qual se realizará no dia 20 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Rua 02 de Abril, nº 720, Edifício SEST/SENAT – município de Jacarezinho / Estado do Paraná, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto e **2º** - Na Assembleia Geral – CISNORPI a qual se realizará no dia 20 de maio de 2022, às 09:30 horas, na Rua 02 de Abril, nº 720, Edifício SEST/SENAT – município de Jacarezinho / Estado do Paraná, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto . O procurador terá poderes limitados ao comparecimento às Assembleias e ao lançamento do voto em conformidade com a orientação de voto, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas a seguir. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

Conselheiro Mairinck/PR, 19 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA
COSTA

DOMINGUES:02967808989

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
Dados: 2022.05.19 16:17:20 -03'00'

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck / Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURAÇÃO

Outorgante:

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, brasileiro, casado, prefeito do Município de São José da Boa Vista/PR, portador do RG nº 798.464-2/PR e do CPF nº 359.476.759-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo José Barbosa, nº 256, Centro, São José da Boa Vista/PR – CEP: 84980-000.

Outorgado:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 5.003.668-5/PR e do CPF nº 945.530.849-53, residente e domiciliada no Sítio Costa SN - Bairro Bengalina em São José da Boa Vista/PR – CEP: 84980-000.

PODERES:

Representar o Município de São José da Boa Vista durante a realização do evento denominado “Assembléia Geral do CISNORPI”, as 09:30 hs, no Auditório do SESC/SENAC, em JACAREZINHO/PR – Rua Dois de Abril, nº 720, atuando em sua defesa, bem como emitindo ponderações opinativas sobre a pauta e os informes, conferindo-lhe poderes especiais para firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para participar das eventuais discussões/deliberações sobre as pautas contidas no Ofício nº 58/2022, expedido pela Presidência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive apresentando documentos e declarações.

São José da Boa Vista, 19 de maio de 2022.

JOSE LAZARO
FERRAZ:3594
7675900

Assinado de forma digital por JOSE
LAZARO FERRAZ:35947675900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=JOSE LAZARO
FERRAZ:35947675900
Dados: 2022.05.19 16:39:35 -03'00'

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município